! 1
A 6ATI
PREcEITURA DE
ft\•.4i ESTADO DE RORAIMA
CARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
'AMAZONIA PATRIMON(O DOS BRASILEIROS jJ
E t OflftftIZ ft
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçAO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA/SEMECD/CLC/N°30/2024
A Secretaria Municipal de Educaçàò, Cultura e Desportos de Caracarai-RR, por meio do seu representante legal Sr. Raimundo Marcos Almeida de Souza, corn base no Decreto Municipal no 027/2018, artigo I, inciso IV, alinea "m", no uso de suas atribuiçôes legais que Ihe confere o Artigo 86, inciso I a V, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 10 - Nornear, DANIELA SILVA RAMOS, CPF no 026.949.782-07, Assessora da Merenda Escolar, na função de Fiscal de Contrato e Atesto de Notas do Processo no 015/2024 que tern por Objeto Aquisico de Gêneros Alimenticios, para atender as necessidades Nutricionais dos alunos da rede Municipal, a partir desta data.
Art. 2° - Esta Portaria entrarâ em vigor na data de sua publicaçao, sendo revogadas as disposicöes contrárias.
Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.
CaracaraI-RR, 05 de julho de 2024
CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal Adjunto de Educacão, Cultura e desportos
Portaria de no 119/2024
CERTIDAO - Certifico que o presente ato foi publicado no mural P.M.C. no perlodo de /_/_ a
a M conforme art. 97 da Lei Orgnicunicipal.
0 referido é verdade.
CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretár!o Mu,,. de Educacao, Cullum e Desportos
Port 119/2024